

PORTARIA Nº 630/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração na formação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e institucionais, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João-PE.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município, Art. 117;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1004 de 17 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Senhores e as Senhoras indicados abaixo como membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para os seguintes cargos e condições:

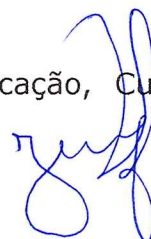
I- Representantes Governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fred Williams da Silva Tenório;

Suplente: Flauberto Calado Ferreira;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:



PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



Titular: Joselma Gomes Calado;
Suplente: Jadson Bezerra Calado;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cícera dos Santos Araújo;
Suplente: Maria Rita de Cassia Nunes Zumba;

d) Representantes da Sociedade Civil- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João:

Titular: Maria Quitéria Faustino de Melo;
Suplente: Aline Melo da Silva;

e) Representantes da Associação Comunitária São José:

Titular: Késsia Aparecida de Lira Gomes;
Suplente: Rejane da Silva Ferreira;

f) Representante da Igreja Católica Apostólica de São João Batista- Pastoral da Criança:

Titular: Rejane Ferreira de Moura Pereira;

g) Representantes da Igreja Assembleia de Deus:

Suplente: Ingrid Nascimento Silva.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2021, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210831101243.pdf>
assinado por: idUser 141